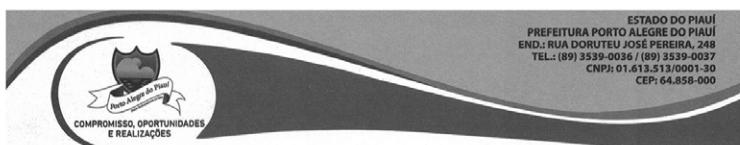


Id:089B928DEFB2EFA4

Id:030E7CAC798AEE64



PORTRARIA N° 192/2025

Porto Alegre do Piauí (PI), 28 de novembro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o comunicado de concessão pelo INSS, do benefício de Aposentadoria por Tempo de Serviço do Professor, a servidora Sra. Joana Maria da Rocha Matos.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, por motivo de Aposentadoria, a servidora Sra. JOANA MARIA DA ROCHA MATOS, portadora do RG nº 1.145.123 SSP/PI e CPF nº 840.957.843-34, matrícula nº 93-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de outubro de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO PIAUÍ (PI), aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco (28/11/2025).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Prefeito Municipal



DECRETO N° 034, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre feriado nas repartições públicas do Município de Redenção do Gurgueia - PI, e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Redenção do Gurgueia, Estado do Piauí, ARLEI FIGUEIREDO BORGES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o aniversário de 63 (sessenta e três) anos de emancipação política do Município de Redenção do Gurgueia - PI;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado feriado dia 05 de dezembro de 2025, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publica-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Redenção do Gurgueia, 04 de dezembro de 2025.

Assinado de forma digital por
ARLEI FIGUEIREDO
BORGES:01948456303
303
Dados: 2025.12.04 12:14:21
-03'00'

Arlei Figueiredo Borges
Prefeito Municipal

ICP
Brasil

**Carimbo
do Tempo**

Certificação
digital que
mostra o horário
exato da
publicação, tal
como sua
inalterabilidade e
legitimidade.

IVC
**Instituto
Verificador de
Comunicação**



Com Auditoria
diária de tudo que é
publicado,
mostramos
seriedade e
transparência com
os atos públicos.

ISSN

**ISSN
International
Standard
Serial Number**

Seguimos os
padrões
Internacionais de
Publicação. Com
Registro próprio
na edição digital
e impressa.

*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18



www.diarioficialdosmunicipios.org

Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais